

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 030/2026

Processo: 0000366-46.2026.5.13.0000

Proad: 3920/2026

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 16/04/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, resolveu, por unanimidade, referendar o despacho que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a acumulação dos 28 (vinte e oito) dias de férias da Juíza Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, correspondentes ao exercício de 2024.

* **Obs.: Ausente, em usufruto de férias, o Desembargador PAULO MAIA FILHO; ausente, justificadamente, o Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.**

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária